



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

CMM/DL/DIAC/DECOM
PROPOSTA: PL
Nº 198/2017
FLS Nº _____
ASSINATURA: [assinatura]

3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Emenda nº 001/2019 do PL 198/2017 de autoria da Vereadora. Profª. Jacqueline que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço na cidade de Manaus por parte das empresas que oferecem "seguro-celular" e dá outras providências".

Autoria: Ver. Prof. Samuel

PARECER DE EMENDA

Trata-se de emenda apresentada pelo vereador Prof. Samuel, que adequa o valor das sanções impostas no artigo 3º do projeto de lei nº.198/2017, de 3.000 e 5.000 UFM's para 10 e 15 UFM's.

A referida emenda visa a redução dos valores das multas para o caso de descumprimento de lei por parte das seguradoras.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito da emenda, no que diz respeito às questões orçamentárias.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Portanto, a referida matéria não acarreta impactos significativos de implicações orçamentárias no âmbito municipal. Neste sentido, pela importância da proposta, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento da presente Emenda.

[Assinaturas manuscritas]

Manaus, 02 de setembro de 2019.

[Assinatura manuscrita]
Ver. Alonso Oliveira

Relator

CMM/DL/DIAC/DECOM
Aprovado o parecer FAVORÁVEL
por TOTALIDADE
de PRESENTES
em 10 / 09 / 2019
Obs _____

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2840
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>23 / 09 / 2019</u>
Situação:	<u>VAI A 10ª COMISSÃO</u>
Responsável:	<u>[assinatura]</u>